

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 9 - Número: 1617 de 5 de Fevereiro de 2025  
DATA: 05/02/2025

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (98)3392122

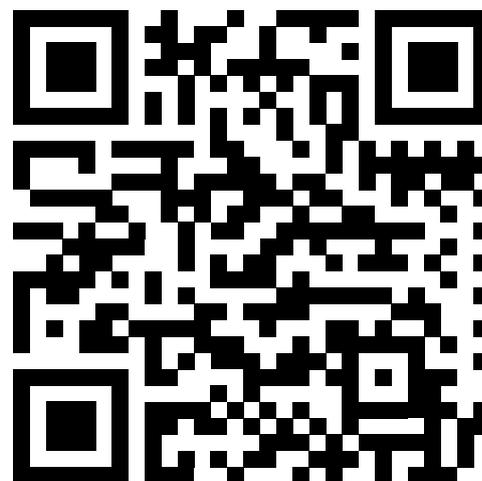
E-mail: [faleconosco@bacuri.ma.gov.br](mailto:faleconosco@bacuri.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:  
Marcio Flavio dos Santos Abreu  
CPF: \*\*\*.213.063-\*\*  
IP com nº: 192.168.100.54  
[www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119](http://www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=119)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

- ✦ NOMEAÇÃO: 075/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI.

### DECRETO

- ✦ DECRETO MUNICIPAL: 018/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

### LICITAÇÃO

- ✦ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 006/2025 - TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2025022/2025 - EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE Nº 006/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2025023/2025 - EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2025
- ✦ AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/2025 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -  
PORTARIA - NOMEAÇÃO: 075/2025**

**PORTARIA Nº 075/2025**

**DISPÕE SOBRE A  
NOMEAÇÃO DA COMISSÃO  
PARA SUPERVISIONAR E  
ACOMPANHAR A  
REALIZAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BACURI.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para a contratação temporária de pessoal, visando atender às demandas da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a importância de garantir a transparência, legalidade e imparcialidade do certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar uma comissão responsável por supervisionar e acompanhar todas as etapas do processo seletivo, garantindo sua lisura e eficiência;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Bacuri:

I – Flávia Pimentel Pimenta– Presidente;

II – Eliene Ferreira dos Santos – Membro;

III - Glese Vane Santos Ferreira – Membro;

**Art. 2º** Compete à Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025:

I - Acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;

II - Assegurar que o certame seja realizado de acordo com as normas estabelecidas no edital e na legislação vigente;

III - Garantir a transparência e a isonomia na seleção dos candidatos;

IV - Resolver eventuais dúvidas e demandas administrativas relacionadas ao certame;

V - Emitir pareceres e relatórios sobre o andamento do processo seletivo;

VI - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das normas estabelecidas para o certame.

**Art. 3º** Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem ônus para os cofres públicos, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Bacuri-MA, 04 de fevereiro de 2025

**Márcio Flávio dos Santos Abreu.**  
*Prefeito Municipal*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - DECRETO**

**- DECRETO MUNICIPAL: 018/2025**

**DECRETO Nº 18/2025**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO  
DA COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO  
PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2025  
PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PESSOAL  
NO ÂMBITO DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI**, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais vigentes,

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação temporária de pessoal para atender à demanda de serviços essenciais da administração pública municipal;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de garantir transparência, legalidade e eficiência na realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma comissão responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização do certame;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, que terá como atribuição coordenar, supervisionar e garantir a lisura do certame para contratação temporária de pessoal no âmbito da administração pública municipal.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros, designados pela Administração Municipal:

I - Presidente da Comissão – Presidente da Comissão;

II - Nome do Membro – Membro;

III - Nome do Membro – Membro;

**Art. 3º** Compete à Comissão Organizadora:

I - Definir os critérios de seleção e avaliação dos candidatos;

II - Coordenar e fiscalizar todas as etapas do certame;

III - Julgar e decidir sobre eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

IV- Adotar todas as providências necessárias para a realização do processo seletivo, em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 4º** Os membros da Comissão exercerão suas funções sem ônus para o erário público, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Bacuri-MA, 04 de fevereiro de 2025

**Márcio Flávio dos Santos Abreu.**  
*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:  
006/2025**



**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 COM FINCAS NO ART. 74, INCISO I, § 1º DA LEI FEDERAL 14.133/2021** - Eu **Atanildo Pereira de Oliveira**, Secretário Municipal de Bacuri em exercício, e no uso de minhas atribuições legais fincadas na **LEI ORGÂNICA**, e, ainda no que prescreve o **art. 71, inciso IV da lei 14.133/2021, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** a Contratação da empresa **GM TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.464.263/0001-29**, com sede na AV Republica do Líbano nº 251, Sala 1408 – Torre A, Bairro Pina, CEP: 51.110-160, Recife – PE. **Valor e Rubrica orçamentaria:** Considerando que a contratação não implica custos diretos para a administração pública, não há necessidade de indicação orçamentária. A contratação em epigrafe dar-se por meio de inexigibilidade de licitação devendo o ato em questão ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma contida no parágrafo único do art. 72 da já citada lei de licitações. O contrato a ser gerado dar-se mediante a contratação direta na forma do art. 74, inciso I, § 1º da NLL, (Nova lei de licitações). - Bacuri – MA, 28 de janeiro de 2025. - Atanildo Pereira de Oliveira, Portaria nº 002/2025 - Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
2025022/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2025.022/2025  
INEXIGIBILIDADE DE Nº 006/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE Nº 006/2025;** Contratante: Prefeitura Municipal de Bacuri – MA; Contratada: **GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.464.263/0001-29, estabelecida na Av. República do Líbano, 251, Sala 1408, Torre A, Pina, Recife/PE. **Objeto:** contratação, sob a forma de cessão de uso não onerosa, de solução de tecnologia da informação e comunicação com sítio de internet próprio, hospedagem em servidor com link dedicado, manutenção preventiva e corretiva, treinamento técnico continuado, suporte técnico especializado, serviço de atendimento ao consumidor (SAC), destinada à realização licitações sob a forma eletrônica regulamentadas pela Lei nº. 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA. Valor do Contrato: A contratação da solução tecnológica não implicará custos diretos ou indiretos para administração pública. **RUBRICA ORÇAMENTARIA:** Considerando que a contratação não implica custos diretos para a administração pública, não há necessidade de indicação orçamentária; Bacuri – MA, 29 de janeiro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
2025023/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO  
TERMO DE CONTRATO Nº 2025.023/2025  
INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO À INEXIGIBILIDADE DE Nº 007/2025;** Contratante: Prefeitura Municipal de Bacuri – MA; **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.933.858/0001-19, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz – Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. **Objeto:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **RUBRICA ORÇAMENTARIA: Órgão:** 02 Secretaria de Administração e Planejamento; **Unidade Orçamentária:** 04 – Secretaria de Administração e Planejamento; **Atividade:** 04.122.0002.2008.0000 – Manutenção e Funcionamento Sec. De Administração E Planejamento; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; **Ficha:** 1500. Bacuri – MA, 29 de janeiro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR:  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE nº 007/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE nº 007/2025,** para Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme PROCESSO



ADMINISTRATIVO Nº 2301.002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Cecília, 11, Jardim Oriental, Imperatriz – Maranhão, representada por Francisco Leonardo Franco de Carvalho, portador do CPF nº 019.154.513-96. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Bacuri – MA, 28 de janeiro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira, CPF 716.579.403-49 - Secretário Municipal de Administração.

